



Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:
Endereço: Av. Cel Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva
Fone: 32768300 Fax:

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	20/03/2025	1591	1413/2025	1051/2025	

Licitação

Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor **VANICE DO ROCIO OLIVEIRA DOS SANTOS** Matrícula 50421-1 CPF/CNPJ 015.975.659-62

Endereço RUA LEONOR C. MACIEL, 376 Bairro _____

Cidade/UF Ponta Grossa/PR CEP 84320-000 Fone _____ Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 341 Agência 3854 Conta 30681-2

Classificação da despesa

3450 06 SECRETARIA DE SAÚDE

06.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0016.2061 Gestão e Manutenção Rede Publica da Saude Municipal - Manutenção da Rede

3.3.90.39.96.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO

Valor
R\$ 435,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 435,00

Servidor que autorizou o pagamento

269531 - LUCAS MACHADO RIBEIRO


Recursos 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Documento _____ Data 20/03/2025 Valor R\$ 435,00
Conta bancária 52248 - BANCO DO BRASIL

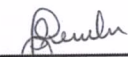
Recibo

Recebi do Município de Reserva, a importância de Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais, referente ao pagamento do empenho número 1051/2025.

Assinatura: _____

Reserva, ____/____/____


LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito Municipal


JOCELIA TEREZINHA FAUSTIN SZEREMETA
Secretário(a) de Administração e Finanças



Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:
Endereço: Av. Cel Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva
Fone: 32768300 Fax:

NOTA DE ESTORNO DE LIQUIDAÇÃO

Número	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº	Emitido em
47	1413/2025	1051/2025		18/03/2025

Licitação

Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo

Sequência Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor

VANICE DO ROCIO OLIVEIRA DOS SANTOS

CPF/CNPJ

015.975.659-62

Endereço

RUA LEONOR C. MACIEL , 376

Bairro

Cidade/UF

Ponta Grossa/PR

CEP

84320-000

Matricula

50421-1

Fone

FAX

Classificação da despesa

06 SECRETARIA DE SAÚDE

Saldo anterior

R\$ 870,00

06.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Valor

10.301.0016.2061 Gestão e Manutenção Rede Publica da Saude Municipal - Manutenção da Rede

R\$ 435,00

3.3.90.39.96.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO

Saldo da liquidação

3450 00000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$ 435,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 435,00

Histórico



Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:
Endereço: Av. Cel Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva
Fone: 32768300 Fax:

NOTA DE ESTORNO DE EMPENHO

Número	Tipo do empenho	Emitido em	Requisição Nº	Empenho Nº
47	Ordinário	19/03/2025		1051/2025

Licitação
Tipo: Sem licitação Número:
Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor: **VANICE DO ROCIO OLIVEIRA DOS SANTOS** CPF/CNPJ: 015.975.659-62
Endereço: RUA LEONOR C. MACIEL, 376 Bairro:
Cidade/UF: Ponta Grossa/PR CEP: 84320-000 Matrícula: 50421-1 Fone: FAX:

Classificação da despesa

06 SECRETARIA DE SAÚDE	Saldo anterior
06.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	R\$ 91.606,36
10.301.0016.2061 Gestão e Manutenção Rede Publica da Saude Municipal - Manutenção da Rede	Valor
3.3.90.39.96.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO	R\$ 435,00
3450 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
	R\$ 92.041,36

Outras informações

Motivo
Classificação Indevida da Dotação Orçamentária
diferença de valor para viagem.

Histórico



Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:
Endereço: Av. Cel Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva
Fone: 32768300 Fax:

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	20/03/2025	1591	1413/2025	1051/2025	

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____

Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **VANICE DO ROCIO OLIVEIRA DOS SANTOS** Matrícula 50421-1 CPF/CNPJ 015.975.659-62

Endereço RUA LEONOR C. MACIEL , 376 Bairro _____

Cidade/UF Ponta Grossa/PR CEP 84320-000 Fone _____ Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 341 Agência 3854 Conta 30681-2

Classificação da despesa
 3450 06 SECRETARIA DE SAÚDE
 06.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0016.2061 Gestão e Manutenção Rede Publica da Saude Municipal - Manutenção da Rede
 3.3.90.39.96.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO **Valor R\$ 870,00**

Outras informações _____

Retenções _____

Total de retenções R\$ 0,00

Valor líquido R\$ 870,00

Servidor que autorizou o pagamento
 269531 - LUCAS MACHADO RIBEIRO

Recursos 00000 - Recursos Ordinários (Livres) Documento Conta bancária 52248 - BANCO DO BRASIL Data 20/03/2025 Valor R\$ 870,00

Recibo
 Recebi do Município de Reserva, a importância de Oitocentos e Setenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 1051/2025.

Assinatura: _____

Reserva, ____/____/____

LUCAS MACHADO RIBEIRO
 Prefeito Municipal

JOCELIA TEREZINHA FAUSTINI SZEREMETA
 Secretário(a) de Administração e Finanças



Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:
Endereço: Av. Cel Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva
Fone: 32768300 Fax:

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **1413/2025** Emitido em **26/02/2025** Requisição Nº _____ Empenho Nº **1051/2025**

Licitação
Tipo _____ Número _____
Sem licitação

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor
Fornecedor **VANICE DO ROCIO OLIVEIRA DOS SANTOS** Matrícula **50421-1** CPF/CNPJ **015.975.659-62**
Endereço **RUA LEONOR C. MACIEL , 376** Bairro _____

Cidade/UF **Ponta Grossa/PR** CEP **84320-000** Fone _____ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3854** Conta **30681-2**

Classificação da despesa
06 SECRETARIA DE SAÚDE **Saldo do empenho R\$ 870,00**
06.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE **Valor liquidado R\$ 870,00**
10.301.0016.2061 Gestão e Manutenção Rede Publica da Saude Municipal - Manutenção da Rede **Saldo à Liquidar R\$ 0,00**
3.3.90.39.96.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO
3450 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Outras informações _____

Retenções
Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 870,00

Servidor que autorizou a liquidação
922326 - THAIS MENDES MARTINS DIDEK

Vencimento da liquidação
28/03/2025

Histórico _____

Documentos fiscais
Tipo Número Série Emissão Valor Tipo Número Série Emissão Valor
Processo de Adiantamento 022025 1 26/02/2025 870,00



Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:
Endereço: Av. Cel Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva
Fone: 32768300 Fax:

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1051/2025	Ordinário	25/02/2025		

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor	50421-1	015.975.659-62
VANICE DO ROCIO OLIVEIRA DOS SANTOS		
Endereço	Bairro	
RUA LEONOR C. MACIEL , 376		

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Ponta Grossa/PR	84320-000		Conta Corrente	341	3854	30681-2

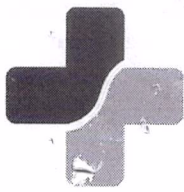
Classificação da despesa	Saldo anterior
06 SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 117.892,87
06.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	Valor empenhado
10.301.0016.2061 Gestão e Manutenção Rede Publica da Saude Municipal - Manutenção da Rede	R\$ 870,00
3.3.90.39.96.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO	Saldo atual
3450 00000 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 117.022,87
Do Exercício	

Outras informações

Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A ADIANTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO HOTEL NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTETRICA EM CURITIBA NOS DIAS 08/03 E 22/03/2025.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE

RESERVA - PARANÁ

**REQUERIMENTO PARA ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM**

Requerente: VANICE DO ROCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	
Matrícula: 922574	
Lotação: Secretaria de Saúde	
Destino: Curitiba	
Data da partida: 07/03/25 e 21/03/25	Data do retorno: 08/03/25 e 22/03/25
Finalidade: Alimentação e hospedagem em hotel.	
Justificativa: Participação na capacitação no Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica, os valores serão utilizados em alimentação em viagens fora do município, além de hospedagens em hotéis e outros eventuais gastos.	
Valor estimado: R\$ 870,00	

SERVIDORES E AUTORIDADES QUE ACOMPANHARÃO

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Reserva, _____ de _____ de 20__.

Assinatura
Do RequerenteAssinatura da
Autoridade que autoriza
sob carimboAssinatura
acompanhante (s)PARA USO EXCLUSIVE DO SECRETÁRIO DE _____
A (O) Senhor (a) Secretária (o) Municipal de Administração e Finanças Requerimento deferido Requerimento indeferido

Prefeitura Municipal de Reserva, _____ de _____ de 20__.

Thais Mendes Martins Didek

Assinatura do Secretário Municipal de _____
Secretaria de Saúde, sob carimbo.

Portaria nº 4294/2023

PARA USO EXCLUSIVO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Ao Sr. Secretário Municipal de Gestão e Negócios Jurídicos

<input checked="" type="checkbox"/> Empenhamento deferido	<input type="checkbox"/> Empenhamento indeferido
Valor autorizado	R\$
Dotação Orçamentária GABINETE DO SECRETARIO fonte 000	
Forma de restituição/ reembolso do valor residual	

Prefeitura Municipal de Reserva, _____ de _____ de 20__.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Setor de ContabilidadeData 25/02/25ASS Alana

Assinatura do Departamento de Contabilidade, sob carimbo

JOCELIA T. F. SZEREMETA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
25/02/25
PORTARIA: 3031/2021

EDITAL Nº 06/2024 – ESPP-CFRH INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A)S DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA, CNPJ: 76416.8660001-40, com sede na Rua Piquiri, nº 170 – CEP: 80.230-140 – Bairro Rebouças – Curitiba/PR, por meio da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA E CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS CAETANO MUNHOZ DA ROCHA (ESPP-CFRH), com sede na Rua Dr. Dante Romanó, nº 120 – Bairro Tarumã – CEP 82.821-016 – Curitiba/PR, torna público o Edital de Inscrição para seleção de aluno(a)s do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica será promovido pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA) por meio da Escola de Saúde Pública do Paraná (ESPP), em conjunto com a Divisão de Atenção à Saúde da Mulher (DVASM) da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde (DAV/SESA), Associação Brasileira de Obstetrizes e Enfermeiros Obstetras do Paraná (ABENFO-PR) e a Associação Brasileira de Enfermagem - seção Paraná (ABEn - PR).

Art. 2º. A inscrição para seleção de aluno(a)s do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica será regida por este Edital, cuja publicidade se dará no endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br.

Art. 3º. O Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica terá carga horária total de 400 horas, sendo ofertado em dois polos, com municípios sede em Maringá e Curitiba, na **modalidade presencial, com encontros remotos** e previsão de 18 (dezoito) a 21 (vinte um) meses de duração.

Art. 4º. O Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica será destinado a 50 (cinquenta) **enfermeiro(a)s assistenciais** que atuam na Atenção Primária à Saúde (APS), Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) ou Atenção Hospitalar (AH) dos municípios da área de abrangência das Regionais de Saúde de Paranaguá (1ª RS), Ponta Grossa (3ª RS), Irati (4ªRS), Guarapuava (5ªRS), União da Vitória (6ªRS), Campo Mourão (11ª RS), Umuarama (12ªRS), Cianorte (13ªRS), Paranaíba (14ªRS), Maringá (15ª RS) e Telêmaco Borba (21ªRS), que compõem a linha de cuidado materno-infantil da Rede de Atenção à Saúde do Paraná (RAS-PR).

§ 1º. A distribuição das 50 vagas ocorrerá da seguinte maneira:

- 25 vagas para o polo Curitiba, sendo 4 vagas para os municípios que compõem a 1ª, 3ª, 4ª, 6ª e 21ª Regionais de Saúde e 5 vagas para os municípios que compõem a 5ª Regional de Saúde.
- 25 vagas para o polo Maringá, sendo 5 vagas para os municípios que compõem a 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª Regionais de Saúde.

§ 2º. Se houver vagas remanescentes de Regionais de Saúde de um mesmo polo, estas serão remanejadas dentro da respectiva área de abrangência, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 5º. A estrutura curricular do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica é composta por 08 (oito) Módulos, de acordo com o **Anexo 1**.

§ 1º. A previsão do início do curso é em 14 de junho de 2024 (aula inaugural) e seu encerramento previsto para 13 de dezembro de 2025, desde que cumpridos os critérios mínimos exigidos para a Prática em Enfermagem Obstétrica e realizada a apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

§ 2º. Os módulos I a VIII terão seus conteúdos desenvolvidos de forma presencial, sendo quinzenais, preferencialmente, às sextas-feiras, nos períodos da tarde e noite; e aos sábados, no período da manhã.

§ 3º. O Módulo VII será transversal aos demais módulos, a fim de desenvolver atitude investigativa com base em atividades de pesquisa para a realização de Projeto de Intervenção como Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), a partir de temas/problemas dos serviços e da prática profissional do(a)s aluno(a)s, cujos resultados possibilitem contribuição à sua melhoria.

§ 4º. O Módulo VIII consiste na Prática em Enfermagem Obstétrica, ou seja, em estágio com supervisão direta do(a) docente Enfermeiro(a) Obstetra, a ser realizado em hospitais/maternidades e unidades básicas de saúde de determinados municípios da área de abrangência da **2ª Regional de Saúde para o polo Curitiba, e da 15ª Regionais de Saúde para o polo Maringá**, sendo direcionado à realização de no mínimo 15 consultas de pré-natal; 20 partos com acompanhamento completo do trabalho de parto, parto e pós-parto; e 15 atendimentos ao recém-nascido na sala de parto.

§ 5º. A Prática em Enfermagem Obstétrica terá como pré-requisito a aprovação do(a) aluno(a) nos Módulos I a VII e ocorrerá em um período de 5 meses, podendo ser prorrogável por mais 3 meses sob justificativa e anuência da Coordenação do Curso.

§ 6º. Os encontros remotos acontecerão no formato de Fóruns de Discussão, com duração de 04 (quatro) horas cada e um total de 06 (seis) encontros.

§ 7º. Para a participação nas atividades/aulas teóricas e na Prática em Enfermagem Obstétrica (estágio com supervisão direta), todas as despesas relacionadas ao uso de internet/pacote de dados, deslocamento, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade do(a) aluno(a) e/ou entidade/órgão empregador.

§ 8º. Para a realização de determinadas atividades de ensino-aprendizagem do curso, serão necessários conhecimentos em informática básica, como navegar na internet para acessar o RETSUS (Sistema de Gestão Acadêmica), visualizar vídeos, abrir arquivos em pdf, editar textos, responder testes/avaliações on-line e utilizar e-mail pessoal.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º. A inscrição para seleção de alunos(as) do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica será aberta a partir da data de publicação deste edital e se estenderá até 13 de maio de 2024.

Art. 7º. Para realizar a inscrição para seleção, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário eletrônico **“EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA – 2024-2025”** disponível no endereço eletrônico <https://sga.escoladesaude.pr.gov.br/f/V8QY2jZO>

Art. 8º. No ato da inscrição, serão solicitados os seguintes documentos obrigatórios:

- I. Cópia da carteira de identidade e CPF;
- II. Cópia frente e verso do Diploma de Graduação em Enfermagem (registrado pelo Ministério da Educação/MEC);
- III. Memorial descritivo do candidato, contendo: relato sobre a trajetória profissional do(a) candidato(a); manifestação expressa do interesse em participar do curso; importância desta formação para a vida profissional e para a comunidade onde se insere a atuação profissional do(a) candidato(a); campo do saber de interesse para a elaboração do Projeto de Intervenção/TCC. **Importante:** O memorial deverá ter no máximo duas laudas, em formato A4, letra tipo Arial, tamanho 12, espaço entre linhas de 1,5; margens superior e esquerda com 3 cm e direita e inferior com 2 cm; deve ser assinado pelo(a) candidato(a);
- IV. Comprovação da realização/certificados de cursos na área materno-infantil na modalidade de educação a distância nos últimos 5 anos com carga horária maior ou igual a 30 horas, se houver;
- V. Comprovação da experiência profissional como enfermeiro(a) assistencial – cópia carteira de trabalho, incluindo a página de identificação, ou declaração do órgão empregador, se houver;
- VI. Carta de indicação e liberação assinada pelo(a) gestor(a)/chefia imediata para participação do(a) candidato(a), caso aprovado(a), em todos os momentos do curso, em papel timbrado da instituição de origem, conforme modelo no Anexo 2 deste Edital. **Importante:** O(A) gestor(a) terá o compromisso de liberação das atividades funcionais do(a) candidato(a) selecionado(a) para o curso;
- VII. Comprovante de vínculo empregatício em serviços da Atenção Primária à Saúde (APS), Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) ou Atenção Hospitalar (AH) dos municípios da área de abrangência das Regionais de Saúde de Paranaguá (1ª RS), Ponta Grossa (3ª RS), Irati (4ªRS), Guarapuava (5ªRS), União da Vitória (6ªRS), Telêmaco Borba (21ªRS), Campo Mourão (11ª RS), Umuarama (12ªRS), Cianorte (13ªRS), Paranavaí (14ªRS), Maringá (15ª RS), que compõem a linha de cuidado materno-infantil da Rede de Atenção à Saúde do Paraná (RAS-PR).
- VIII. Termo de compromisso do(a) candidato(a) devidamente assinado, conforme modelo no Anexo 3 deste Edital.

§1º. Para efetivação e deferimento da inscrição, os documentos indicados no **Art. 9º** deste Edital deverão ser anexados em formato *pdf* no mesmo endereço eletrônico disposto no **Art. 8º**, conforme solicitação dos campos específicos.

§2º. Só serão homologadas as inscrições do(a)s candidato(a)s que finalizarem o preenchimento completo do formulário de inscrição eletrônico e com todos os documentos obrigatórios anexados.

§3º. As informações prestadas no formulário eletrônico são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

§4º. Não será cobrada taxa de inscrição do(a)s candidato(a)s.

DO PERFIL DOS CANDIDATOS

Art. 9º. É **requisito obrigatório** do(a)s candidato(a)s a aluno(a)s: ser profissional enfermeiro(a) assistencial com atuação em serviços da Atenção Primária à Saúde (APS), Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) ou Atenção Hospitalar (AH) dos municípios da área de abrangência das Regionais de Saúde de Paranaguá (1ª RS), Ponta grossa (3ª RS), Irati (4ªRS), Guarapuava (5ªRS), União da Vitória (6ªRS), Campo Mourão (11ª RS), Umuarama (12ªRS), Cianorte (13ªRS), Paranavaí

(14ªRS), Maringá (15ª RS) e Telêmaco Borba (21ªRS) que compõem a linha de cuidado materno-infantil da Rede de Atenção à Saúde do Paraná (RAS-PR).

Parágrafo único. Não ter concluído curso de especialização (*Lato sensu*) ofertado pela Escola de Saúde Pública do Paraná (ESPP) nos últimos 4 (quatro) anos.

DA SELEÇÃO

Art. 10º. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão Avaliadora designada pela Direção da ESPP-CFRH.

Art. 11. O processo de seleção se dará pelas seguintes etapas:

- I. Inscrição;
- II. Análise documental;
- III. Resultado;
- IV. Matrícula.

Art. 12. O processo de seleção é de caráter classificatório, a partir de pontuação da análise do memorial descritivo e da realização de cursos de capacitação/atualização anteriores na área materno-infantil, por banca examinadora, considerando critérios, incluído o requisito obrigatório apontado no **Art. 9º**, descritos a seguir:

Critérios	Pontos Atribuídos
a) Análise do Memorial Descritivo: a.1) relato sobre a trajetória profissional do(a) candidato(a) – máximo de 1 ponto; a.2) manifestação expressa do interesse em participar do curso - máximo de 1 ponto; a.3) importância desta formação para a vida profissional e para a comunidade onde insere a atuação profissional do(a) candidato(a) - máximo de 2 pontos; a.4) campo do saber de interesse para a elaboração do Projeto de Intervenção/TCC - máximo de 1,5 pontos; a.5) Normas de elaboração: no máximo duas laudas, em formato A4, letra tipo Arial, tamanho 12; espaço entre linhas de 1,5; margens superior e esquerda com 3 cm e direita e inferior com 2 cm; e deve ser assinado pelo(a) candidato(a) - máximo de 0,5 ponto.	Máximo de 6,0 pontos
b) Cursos de capacitação/atualização EAD na área materno-infantil nos últimos 5 anos com carga horária maior ou igual a 30 horas	0,25 ponto por curso (máximo de 1,0 pontos)
c) Tempo de experiência profissional como enfermeiro(a) assistencial	0,5 ponto por ano (máximo de 3,0 pontos)
Total (máximo de pontos)	10 pontos

Art. 13. Não serão encaminhados à Comissão Avaliadora as inscrições do(a)s candidato(a)s que não preencherem o formulário por completo e/ou não anexarem a documentação solicitada conforme apontado nos **Art. 7º** e **Art. 8º** deste edital.

Art. 14. A classificação será por ordem decrescente da pontuação, segundo os critérios descritos no **Art.12**.

Parágrafo único. O corte de classificação para fins de seleção será pontuação igual ou maior que 4 (quatro) pontos.

Art. 15. Na ocorrência de empate serão adotados como critérios de desempate:

- I. A idade mais elevada;
- II. Maior pontuação na Análise do Memorial Descritivo.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 16. Serão homologadas as inscrições do(a)s candidato(a)s que concluírem o preenchimento completo do formulário de inscrição eletrônico e com todos os documentos obrigatórios anexados.

Art. 17. A homologação e não homologação das inscrições será publicada no endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br, no dia 20 de maio de 2024, na aba “Editais”.

DO RESULTADO PRELIMINAR

Art. 18. O resultado preliminar do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s será publicado no endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br, no dia 27 de maio de 2024, na aba “Editais”.

DOS RECURSOS

Art. 19. Os recursos das homologações e não homologações das inscrições e do resultado preliminar deverão ser requeridos **exclusivamente** via e-mail: espp.dqes@sesa.pr.gov.br, no dia 21 de maio de 2024 para não homologação e 28 de maio de 2024 para resultado final.

DO RESULTADO FINAL

Art. 20. O resultado final do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s será publicado no endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br, no dia no dia 31 de maio de 2024, na aba “Editais”.

DO CALENDÁRIO

Art. 21. Este edital e suas referidas etapas seguem o calendário a seguir:

ETAPAS	DATAS
Credenciamento/inscrição de candidato(a)s	15/04/2024 a 13/05/2024
Homologação das inscrições	20/05/2024
Recursos da homologação das inscrições	21/05/2024
Banca examinadora (Análise dos documentos)	22 a 26/05/2024
Resultado preliminar	27/05/2024
Recursos do resultado preliminar	28/05/2024
Resultado final e convocação para matrícula	31/05/2024
Reunião técnico-pedagógica remota com o(a)s aluno(a) selecionado(a)s	03/06/2024 às 19h00
Matrícula	04 a 11/06/2024

Parágrafo único. O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no site: www.escoladesaude.pr.gov.br.

DA MATRÍCULA

Art. 22. O(A)s candidato(a)s selecionado(a)s serão convocado(a)s a realizar a matrícula no período de 04 a 11 de junho de 2024.

Art. 23. A convocação se dará via *e-mail*, conforme dados disponibilizados no formulário de inscrição, no dia 31 de maio de 2024.

Art. 24. A não realização da matrícula do(a) candidato(a) implicará em desclassificação e chamamento do(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

§1º. Ao(À) aluno(a) selecionado(a) torna-se obrigatório participação na reunião técnico-pedagógica remota no dia 03 de junho de 2024 às 19h00, conforme as orientações prestadas no e-mail de confirmação de matrícula.

§2º. Não serão cobradas taxas de matrícula e mensalidade do(a)s aluno(a)s selecionado(a)s.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. Ao inscrever-se para a seleção, cada candidato(a) estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste Edital.

Art. 26. É de responsabilidade do(a) candidato(a) inteirar-se de todo o conteúdo deste edital e acompanhar as etapas do processo seletivo nele contidas, atentando-se aos prazos do cronograma.

Art. 27. O fornecimento de informações e de documentação falsas pelo(a) candidato(a) constitui crime e implica tanto nas medidas legais cabíveis, quanto na desclassificação do(a) mesmo(a) do processo seletivo.

Art. 28. A qualquer tempo o presente Edital de Credenciamento poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão da ESPP-SESA, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Art. 29. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ESPP-CFRH.

Art. 30. Os termos desse edital entram em vigor a partir da data de publicação.

Curitiba, 15 de abril de 2024.

Solange Rothbarth Bara
Solange Rothbarth Bara
Direção interina ESPP-CFRH

CRONOGRAMA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA – TURMAS CURITIBA – 2024-2025 - SESA/ESPP*

Módulo	Área do Conhecimento do Módulo	Conteúdos	CH	Datas e Horários	Docente responsável
I	O Exercício Profissional do Enfermeiro Obstetra sob a óptica da Gestão em Cuidados e Políticas em Saúde (52h)	1.1 Ética e Legislação em Enfermagem Obstétrica e Neonatal: perspectivas e desafios	12h	14/06/2024 13h00 às 17h00 e 18h00 às 22h00 15/06/2024 8h00 às 12h00 28/06/2024 13h00 às 17h00 e 18h00 às 22h00 29/06/2024 8h00 às 12h00	Profa. Me. Rebeca Fernandes da Rocha
		1.2 Políticas Públicas em Saúde da Mulher	12h		Profa. Me. Rebeca Fernandes da Rocha
		1.3 Regionalização e Governança da Rede de Atenção à Saúde e Linha de Cuidado Materno Infantil	12h	12/07/2024 13h00 às 17h00 e 18h00 às 22h00 13/07/2024 8h00 às 12h00	Profa. Me. Ana Paula Dezoti
		1.4 Gestão do Cuidado em Serviços Obstétricos.	12h	26/07/2024 13h00 às 17h00 e 18h00 às 22h00 27/07/2024 8h00 às 12h00	Prof. Me. Pedro Samuel Lima Pereira
		1.5 Fórum de Discussão (modalidade remota)	4h	09/08/2024 13h00 às 17h00 23/08/2024 13h00 às 17h00 e 18h00 às 22h00 24/08/2024 8h00 às 14h00	Profa. Me. Carolina Bolfe Poliquesi
II	Assistência de Enfermagem em Ginecologia (32h)	2.2 Direitos Sexuais e Reprodutivos**	14h	13/09/2024 13h00 às 17h00 e 18h00 às 22h00 14/09/2024 8h00 às 14h00	Profa. Me. Rebeca Fernandes da Rocha
		2.1 Consulta do(a) Enfermeiro(a) em Ginecologia**	14h	13/09/2024 13h00 às 17h00 e 18h00 às 22h00 14/09/2024 8h00 às 14h00	Profa. Esp. Jaqueline Trevisan Leite
		2.3 Fórum de Discussão (modalidade remota)	4h	27/09/2024 13h00 às 17h00	Profa. Dra. Alessandra Crystian Engles dos Reis

III	Assistência de Enfermagem no Pré-Natal (32h)	3.1 Assistência de Pré-Natal de risco habitual	14h	18/10/2024 13h00 às 17h00 e 18h00 às 22h00 19/10/2024 8h00 às 14h00	Profa. Esp. Jaqueline Trevisan Leite
		3.2 Assistência de Pré-Natal de alto risco	14h	08/11/2024 13h00 às 17h00 e 18h00 às 22h00	Profa. Esp. Jaqueline Trevisan Leite
		3.3 Fórum de Discussão (modalidade remota)	4h	09/11/2024 8h00 às 14h00 22/11/2024 13h00 às 17h00	Profa. Me. Fabiane Frigotto de Barros
IV	Assistência de Enfermagem à mulher durante o Trabalho de Parto e Parto (52h)	4.1 Fisiologia do trabalho de parto e parto.	12h	07/02/2025 13h00 às 17h00 e 18h00 às 22h00 08/02/2025 8h00 às 12h00	Profa. Dra. Tatiane Herreira Trigueiro*****
		4.2 Cuidados de Enfermagem Obstétrica durante o trabalho de parto e parto	12h	21/02/2025 13h00 às 17h00 e 18h00 às 22h00 22/02/2025 8h00 às 12h00	Profa. Esp. Geisla Cristina Gonçalves Bozellj*****
		4.3 Métodos não farmacológicos de alívio da dor	12h	07/03/2025 13h00 às 17h00 e 18h00 às 22h00 08/03/2025 8h00 às 12h00	Profa. Dra. Tatiane Herreira Trigueiro*****
		4.4 Emergências obstétricas	12h	21/03/2025 13h00 às 17h00 e 18h00 às 22h00 22/03/2025 8h00 às 12h00	Profa. Dra. Tatiane Herreira Trigueiro
		4.5 Fórum de Discussão (modalidade remota)	4h	04/04/2025 13h00 às 17h00	Profa. Dra. Júnia Aparecida Laia da Mata
V	Assistência de Enfermagem no Puerpério (32h)	5.1 Cuidados de Enfermagem Obstétrica no Puerpério Fisiológico	14h	25/04/2025 13h00 às 17h00 e 18h00 às 22h00	Prof. Me. Pedro Samuel Lima Pereira*****

VI	Assistência de Enfermagem ao Recém-nascido (20h)	5.2 Cuidados de Enfermagem Obstétrica no Puerpério Patológico	14h	26/04/2025 8h00 às 14h00	Profa. Esp. Karen Estevam Rangel	
				09/05/2025 13h00 às 17h00 e 18h00 às 22h00		
				10/05/2025 8h00 às 14h00		
				23/05/2025 13h00 às 17h00		Profa. Dra. Júnia Aparecida Laia da Mata
				23/05/2025 18h00 às 22h00		
				24/05/2025 8h00 às 12h00		Profa. Esp. Geisla Cristina Gonçalves Bozelli
				06/06/2025 13h00 às 17h00 e 18h00 às 22h00		Profa. Esp. Karen Estevam Rangel
				07/06/2025 8h00 às 12h00		a definir
				09/08/2024 18h00 às 22h00		Prof. Dr. Rodrigo de Almeida Bastos
				10/08/2024 8h00 às 12h00		
27/09/2024 18h00 às 22h00						
28/09/2024 8h00 às 12h00						
22/11/2024 18h00 às 22h00						
23/11/2024 8h00 às 12h00						
13/12/2024 13h00 às 17h00 e 18h00 às 22h00						
14/12/2024 8h00 às 12h00						
VII	Metodologia Científica (44h)	7.1 Fundamentos da Metodologia Científica	8h	09/08/2024 18h00 às 22h00		
		7.2 Métodos e Técnicas de Pesquisa	8h	10/08/2024 8h00 às 12h00		
		7.3 Comunicação Científica e Normas para Elaboração de TCC/PI	8h	27/09/2024 18h00 às 22h00		
		7.4 Definição de Tema e Desenvolvimento do TCC/PI	12h	28/09/2024 8h00 às 12h00		

VIII	Prática em Enfermagem Obstétrica (136h)	7.5 Fórum de Discussão (modalidade remota) Interprofissionalidade e competências colaborativas aplicadas ao PI (modalidade remota)	4h	31/01/2025**** 18h30 às 21h30	Prof. Me. Fabiola Schirr
		7.6 Indicação do(a)s Orientadore(a)s TCC/PI (modalidade remota)	4h	01/02/2025**** 08h00 às 09h30	
		8.1 Prática de Laboratório	16h	27/06/2025 13h00 às 17h00 e 18h00 às 22h00 28/06/2025 8h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00	a definir
		8.2 Prática nos campos de estágio	120h***	04/07/2025 a 07/12/2025 (em esquema de rodízio de grupos) Plantões de 12h – Sextas, Sábados e Domingos	
		Seminário de Apresentação dos TCC/PI (modalidade remota)		12/12/2025 13h00 às 17h00 e 18h00 às 22h00 13/12/2025 8h00 às 14h00	Todo/as

*CRONOGRAMA SUJEITO A ALTERAÇÕES

** INVERSÃO DE CONTEÚDOS, A PEDIDO DA DOCENTE.

***Previsão de carga horária para realização dos critérios mínimos de qualificação para a prática de obstetrícia, de acordo com a Resolução COFEn Nº 516/2016: 15 consultas de pré-natal; 20 partos com acompanhamento completo do trabalho de parto, parto e pós-parto; e 15 atendimentos ao recém-nascido na sala de parto.

**** ALTERAÇÃO DE DATAS E HORÁRIOS

***** ALTERAÇÃO DE DOCENTE

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA LOCAL

Prof. Me. Marcelexandra Rabelo

LOCAL DAS AULAS PRESENCIAIS: Sala 6 - Escola de Saúde Pública do Paraná - Rua Doutor Dante Romanó, Nº 120 – Tarumã - Curitiba – PR

 <https://maps.app.goo.gl/CgbB7J95cQw77Mmhca>



DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2523-2
Conta corrente 5224-8 PREF MUN CONTA MOVIMENTO

Creditado

Banco 341 ITAU UNIBANCO S.A.
Agência (sem DV) 3854 RESERVA PR
Conta corrente (com DV) 306812
CPF 015.975.659-62
Nome favorecido VANICE DO ROCIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 32.004
Valor 435,00
Destinação 0
Data transferência 20/03/2025
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB BD222D24E9CB47B9

Assinada por JE675264 JOCELIA TEREZINHA FAUSTIN SZEREMETA
JE675265 LUCAS MACHADO RIBEIRO

20/03/2025 16:53:48

20/03/2025 16:55:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE675265 LUCAS MACHADO RIBEIRO.